



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Qualificando o Handebol Feminino de Santa Maria*, pela Associação Handebol Feminino de Santa Maria, que visa o pagamento de aluguéis de quadra para treinamento da equipe de competição, compra de material esportivo para qualificação dos treinamentos e transporte para fase de treinamento no estado de Santa Catarina; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), ficando a Associação Handebol Feminino de Santa Maria, CNPJ nº 37.993.207/0001-14, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025**.

Santa Maria - RS, 12 / 03 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal